



**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07**  
**NIRE 35300546547**

**ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM SÉRIE ÚNICA DE CLASSE ÚNICA DA 173ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2026.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 de agosto de 2026, às 10h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da Série Única da Classe Única da 173ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Titulares dos CRI”, e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 15.4.2. do *“Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única de Classe Única da 173ª Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos Grand Garden Indaiatuba Prime SPE LTDA”*, celebrado em 17 de agosto de 2026(“Termo de Securitização”).
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.
- 4. MESA:** Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e secretária: Tiffani de Oliveira Guarino.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:



(11) 5198-2888



provinciasecuritizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(i) Aprovar a celebração do primeiro aditamento ao “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Participações em Garantia e Outras Avenças” celebrado em 17 de agosto de 2026, e a celebração do primeiro aditamento ao “Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Para Colocação Privada da Grand Garden Indaiatuba Prime SPE LTDA” celebrado em 17 de agosto de 2026 (“Alienação Fiduciária de Participações” e “Notas Comerciais”), para alteração da definição da “Distribuição Autorizada” disposta na cláusula 1. dos respectivos instrumentos, que vigorará conforme abaixo; e,

|                                  |                                                                                                                                                              |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>“Distribuição Autorizada”</i> | <i>A distribuição, pela Sociedade, de dividendos no valor de até R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), a ser realizada uma única vez</i> |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

(ii) aprovar a liberação de recursos à Grand Garden Indaiatuba Prime SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 57.323.687/0001-13 (“Devedora”), no importe total de R\$ 9.373.596,42 (nove milhões trezentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondentes as Condições Precedentes (Liberação 1), decorrentes da integralização de CRI, ainda que o item (xiii) - *Registro do Contrato de CF perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São José dos Campos, SP* - das Condições Precedentes (Liberação 1) dispostas no Anexo Condições Precedentes, não esteja cumprido.

**6. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a celebração do primeiro aditamento a Alienação Fiduciária de Participações e as Notas Comerciais, para alteração da definição da “Distribuição Autorizada” disposta na cláusula 1. dos respectivos instrumentos, que vigorará conforme acima indicada; e,

(ii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção ao presente item, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a liberação de recursos Devedora, no importe total de R\$ 9.373.596,42 (nove milhões trezentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondentes as Condições



(11) 5198-2888



provinciasecurizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Precedentes (Liberação 1), decorrentes da integralização de CRI, ainda que o item (xiii) - *Registro do Contrato de CF perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São José dos Campos, SP* - das Condições Precedentes (Liberação 1) dispostas no Anexo Condições Precedentes, não esteja cumprido.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.



(11) 5198-2888



[provinciasecuritizadora.com.br](http://provinciasecuritizadora.com.br)



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

**8. ENCERRAMENTO:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

*(As assinaturas seguem na próxima página.)*

*(Este espaço foi intencionalmente deixa em branco.)*



(11) 5198-2888



provinciasecuritizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

*(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única de Classe Única da 173ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 28 de agosto de 2026.)*

---

**Bárbara Fender Faustinoni**

Presidente

---

**Tiffani de Oliveira Guarino**

Secretária

---

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Emissora*

Nome: Bárbara Fender Faustinoni

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 365.125.158-62

---

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

*Agente Fiduciário*

Nome: Nátalía Xavier Alencar

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 117.583.547-12



(11) 5198-2888



[provinciasecuritizadora.com.br](http://provinciasecuritizadora.com.br)



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

*(Anexo I da Ata de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única de Classe Única da 173ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 28 de agosto de 2026.)*

**LISTA DE PRESENÇA**

**\*\*\*CONFIDENCIAL\*\*\***



(11) 5198-2888



[provinciasecuritizadora.com.br](http://provinciasecuritizadora.com.br)



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP